



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI Nº 1.459, DE 09 DE MAIO DE 2022.

**Autoriza a abertura de crédito especial no
montante de seiscentos e quinze mil reais.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), obedecidas as seguintes classificações:

0700 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

0701 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

0004.0122.0010.1xxx AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA

4490520000000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1153) R\$ 310.000,00

4490520000000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (0001) R\$ 305.000,00

Objetivo: Aquisição de um caminhão caçamba para auxiliar no atendimento da demanda de serviços da SMOSPT.

TOTAL R\$ 615.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º deste Decreto, as receitas provenientes da operação de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 1.449, de 16 de junho de 2021, na proporção do excesso de arrecadação sobre o valor estimado no orçamento, no recurso vinculado nº 1153 – PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL DO BANCO DO BRASIL, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) e o superávit financeiro do recurso 0001 – LIVRE, do exercício de 2021, no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), totalizando o montante de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais):

TOTAL R\$ 615.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 09 de maio de 2022.


ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.459/2022:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Em decorrência da operação de crédito realizada pelo Município no ano de 2021 (Lei Municipal nº 1.449, de 16 de junho de 2021) foram licitados por pregão eletrônico uma motoniveladora e um caminhão caçamba novos.

Recentemente foi entregue a motoniveladora, mas o caminhão caçamba que foi licitado eletronicamente, com valor de R\$ 497.500,00, tendo como empresa vencedora “Fibra Distribuidora e Logística”, do Estado de Goiás, não foi e não será entregue, de acordo com a empresa.

Assim, além de eventual processo administrativo para aplicação de sanções à empresa, o Município tem a intenção de realizar novo processo licitatório para aquisição de caminhão caçamba, com atualização de valores de acordo com pesquisas recentes, para aproveitamento do valor de R\$ 310.000,00 restantes da operação de crédito e utilização de recursos próprios estimados em R\$ 305.000,00, totalizando assim o crédito especial aqui proposto de R\$ 615.000,00, já que não constam estes valores no orçamento de 2022, o que justifica este projeto de lei.

Ante o exposto, solicitamos aprovação dos Senhores Vereadores, colocando-nos a disposição para esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 09 de maio de 2022.


ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.